



Número: **0801628-33.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **30/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DANIEL GONCALVES NASCIMENTO (AUTOR)	INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19168 865	12/02/2019 20:06	<u>Despacho</u>	Despacho
19409 336	22/02/2019 12:40	<u>Mandado</u>	Mandado
19448 867	25/02/2019 15:13	<u>Petição</u>	Petição
19448 895	25/02/2019 15:13	<u>Petição de Juntada</u>	Outros Documentos
19448 902	25/02/2019 15:13	<u>Negativa Administrativa</u>	Outros Documentos



**Poder Judiciário da Paraíba
6ª Vara Cível de Campina Grande**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0801628-33.2019.8.15.0001

DESPACHO

Vistos, etc.

Intime-se a parte autora, por seu advogado, para emendar a inicial, no prazo de 15 dias, comprovando a realização de requerimento administrativo junto à seguradora, sob pena de extinção por falta de interesse processual.

CG, 12 de fevereiro de 2019.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: FLAVIA DE SOUZA BAPTISTA - 12/02/2019 20:05:53, FLAVIA DE SOUZA BAPTISTA - 12/02/2019 17:15:20, FLAVIA DE SOUZA BAPTISTA - 12/02/2019 17:15:20
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1902122005534200000018653040
Número do documento: 1902122005534200000018653040



6ª Vara Cível de Campina Grande

()

Nº do processo: 0801628-33.2019.8.15.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO(A)

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda a quem este for entregue, que em cumprimento a este, intime o(a) advogado(a) para manifestar-se no processo acima, acerca do despacho:
Vistos, etc.

Intime-se a parte autora, por seu advogado, para emendar a inicial, no prazo de 15 dias, comprovando a realização de requerimento administrativo junto à seguradora, sob pena de extinção por falta de interesse processual.Prazo:

Advogado: INACIO BRUNO SARMENTO OAB: PB21472 Endereço: desconhecido

, em 22 de fevereiro de 2019.

De ordem, SUENIA AURELIANO BARRETO
Mat.



Assinado eletronicamente por: SUENIA AURELIANO BARRETO - 22/02/2019 12:40:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022212402665800000018886150>
Número do documento: 19022212402665800000018886150

Num. 19409336 - Pág. 1

Petição em anexo.



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 25/02/2019 15:13:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022515133175400000018924828>
Número do documento: 19022515133175400000018924828

Num. 19448867 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB**

PROCESSO N°: 0801628-33.2019.8.15.0001

DANIEL GONÇALVES NASCIMENTO, já devidamente qualificados nos autos da ação em epígrafe, por intermédio de seu bastante procurador que esta subscreve, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Requerer a *mui* respeitosamente MM. Juiz, a juntada da negativa administrativa por parte da promovida.

Destarte a presente petição tem o escopo de instruir a presente demanda, pois desta forma será feita a mais lídima Justiça, requer o prosseguimento do feito.

Nestes termos,
Pede e Espera deferimento.

Campina Grande – PB, 25 de Fevereiro de 2019.

GERSON LUCIANO SANTOS NETTO
- Advogado - OAB/PB 24.614



Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 2018

Aos Cuidados de: **DANIEL GONCALVES NASCIMENTO**

Nº Sinistro: **3180542800**
Vítima: **DANIEL GONCALVES NASCIMENTO**
Data do Acidente: **10/06/2018**
Cobertura: **INVALIDEZ**
Procurador **INACIO BRUNO SARMENTO**

Assunto: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização (sinistro número **3180542800**), esclarecemos que não foram identificadas sequelas permanentes em razão do acidente ocorrido em **10/06/2018**. Por esse motivo, o seu pedido de indenização foi **negado**.

Qualquer dúvida, é só ir até o nosso site www.seguradoralider.com.br, ou ligue através do telefone **0800 022 12 04** (ligação gratuita) ou **0800 022 12 06** que atende apenas aos deficientes auditivos e de fala. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

